



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº 050/2020

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020**

**9º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA M. T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**CONTRATO N.º 028/2020**

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTES** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul estado de São Paulo, e o **SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede a Rua Eurico Vilela, s/n, Jardim Pacaembu, Vargem Grande do Sul - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, neste ato representado pelo Superintendente, **KLABIN DEI ROMERO** brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **M. T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, 390, Jd. Fortaleza, nesta cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.213/0001-29, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. **ERIK EDUARDO MAGALHÃES**, brasileiro, RG n.º 34.027.307-0, CPF n.º 274.298.808-43, residente e domiciliado à Rua Alfredo Pinto Mendonça, 441, Centro - Casa Branca/SP - Cep: 13700-000, resolvem firmar o presente instrumento decorrente da **Pregão Presencial n.º 027/2020**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - Conforme solicitação da CONTRATADA, de acordo com o estipulado na cláusula 12, item 12.1, do contrato originário, tendo em vista o aumento de preço referente ao item 3 (Óleo Diesel Comum) e ao item 4 (Óleo Diesel S-10) do instrumento inicial, conforme Pesquisa de Preços, cópia de Notas Fiscais anexas, e, cálculos do impacto do reajuste na composição do preço final, altera-se o valor unitário constante na cláusula 4, item 4.1, do instrumento contratual, passando o **item 3 a custar R\$ 4,494** e o **item 4 a custar R\$ 4,516**.

**1.2** - O valor a ser complementado para a Prefeitura é de **R\$ 54.813,80** (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

**1.3** - As despesas decorrentes do presente termo referentes à Prefeitura correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- 000158 - 02-02.12-18.542.0007 - 2.018-3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110 (0110):  
MANUTENÇÃO DEPTO. MEIO AMBIENTE;
- 000144 - 02-02.11-15.451.0006 - 2.016-3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110 (0110):  
MANUTENÇÃO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS;
- 000168 - 02-02.13-26.782.0008 - 2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0410 (0410):  
MANUTENÇÃO DEPTO. DE TRÂNSITO;
- 000197 - 02-02.14-12.361.0010 - 2.027-3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220 (0220):  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIGN  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL

X Eli

2



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº 050/2020

- 000339 - 02-02.20-10.122.0017 - 2.051-3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310 (0310):  
MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.

1.4 - O valor a ser complementado para o SAE é de **R\$ 3.671,73** (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo referentes ao SAE correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- 000056 - 04-04.04-17.512.0033 - 2.403-3.3.90.30.00.00.00.00.04.0110: MANUTENÇÃO DEPTO. TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.6 - Conforme Reequilíbrio econômico-financeiro altera-se o valor total da contratação para R\$ 1.544.338,24 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a 08 de julho de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

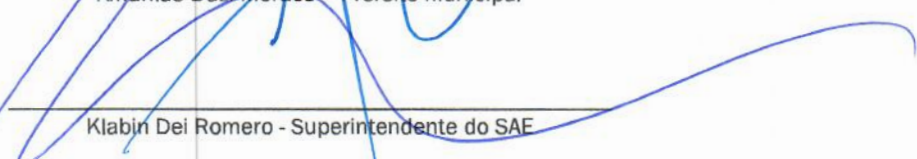
3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

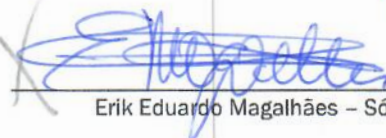
Vargem Grande do Sul, 23 de julho de 2021.

Pela CONTRATANTE:

  
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

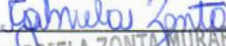
  
Klabin Dei Romero - Superintendente do SAE

Pela CONTRATADA:


  
Erik Eduardo Magalhães - Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:

  
GABRIELA ZONTA MURAROLLI  
RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

Testemunha 2:

  
CARINA ASSSORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARIGN  
Diretor Jurídico - OAB/SP 255574  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº 050/2020

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
**PROCESSO Nº 050/2020**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: M.T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
CONTRATO: 028/2020  
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 3 (Óleo Diesel Comum) e do item 4 (Óleo Diesel S-10) referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) e Arla32, para abastecimento de veículos da Frota Municipal e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 23 de julho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (PREFEITURA):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SAE):**

Nome: Klabin Del Romero  
Cargo: Superintendente do SAE  
CPF: 149.911.418-42

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**PELA CONTRATANTE (PREFEITURA):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**PELA CONTRATANTE (SAE):**

Nome: Klabin Del Romero  
Cargo: Superintendente do SAE  
CPF: 149.911.418-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Erik Eduardo Magalhães  
Cargo: Sócio-proprietário  
CPF: 274.298.908-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº 050/2020

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2020**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

**CNPJ PREFEITURA N.º:** 46.248.837/0001-55

**CNPJ SAE N.º:** 09.183.761/0001-09

**CONTRATADA:** M.T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

**CNPJ N.º:** 29.605.213/0001-29

**CONTRATO N.º:** 028/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021

**VIGÊNCIA:** A partir de 08/07/2021 até 04/09/2021


**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 3 (Óleo Diesel Comum) e do item 4 (Óleo Diesel S-10), referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) e Arla32, para abastecimento de veículos da Frota Municipal e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

**VALOR A ACRESCENTAR PARA A PREFEITURA:** R\$ 54.813,80 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos)

**VALOR A ACRESCENTAR PARA O SAE:** R\$ 3.671,73 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

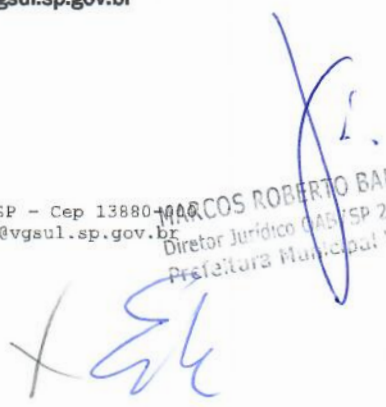
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de julho de 2021.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
Klabin Dei Romero  
Superintendente do SAE  
sae@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-100  
TEL (19)3641-019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARIGH  
Diretor Jurídico (SAE) SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSUL